

Escola Superior de Educação de Setúbal

3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

Informática — 39:

Maria Manuela Rodrigues Martins	13,3
---------------------------------------	------

23 de Dezembro de 2004. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira*.

Despacho n.º 562/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, aos professores do ensino particular a seguir indicados, que concluíram com aproveitamento no ano lectivo de 2003-2004 o 2.º ano da profissionalização em serviço:

**Universidade Católica Portuguesa
Faculdade de Teologia**

Classificação
profissional
—
Valores

10 — EMRC:

Alex Teixeira Campos	13,8
Leonel Desidério Salazar Vaqueiro	12,5

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004.

23 de Dezembro de 2004. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira*.

Despacho n.º 563/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, aos professores do ensino público a seguir indicados, que concluíram com aproveitamento no ano lectivo de 2003-2004 o 2.º ano da profissionalização em serviço.

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004.

**Universidade Católica Portuguesa
Faculdade de Teologia**

Classificação
profissional
—
Valores

10 — EMRC:

Pedro Manuel Ramos de Carvalho	12,3
--------------------------------------	------

Instituto Superior de Teologia de Évora

10 — EMRC:

Anabela de Fátima Faleiro Mendes Abalroado	12,8
--	------

23 de Dezembro de 2004. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira*.

Rectificação n.º 24/2005. — Por terem sido publicados com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 287, de 9 de Dezembro de 2004, dados relativos à classificação profissional atribuída nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, rectifica-se que onde se lê:

«**Escola Superior de Educação de Lisboa**
3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

Classificação
profissional
—
Valores

5.º — 17:

Anabela Filomena Ribeiro Cardoso	16»
--	-----

deve ler-se:

«**Escola Superior de Educação de Lisboa**
3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

Classificação
profissional
—
Valores

5.º — 17:

Anabela Filomena Ribeiro Cardoso	16,5»
--	-------

17 de Dezembro de 2004. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Despacho n.º 564/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto Regulamentar n.º 10/2004, de 28 de Abril, conjugado com o n.º 14.º da Portaria n.º 613/2004, de 3 de Junho, e com os n.ºs 5 e 7 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, determino pelo presente despacho a criação das unidades orgânicas flexíveis — divisões — e as respectivas competências que passam a integrar as seguintes direcções de serviços da Direcção Regional de Educação do Centro:

1 — A Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros (DSAF) compreende a seguinte divisão:

Divisão de Gestão Orçamental e Financeira.

1.1 — À Divisão de Gestão Orçamental e Financeira são atribuídas, em particular, as seguintes competências:

- Processar vencimentos, salários, abonos e outras prestações complementares;
- Informar sobre a legalidade e o cabimento orçamental de documentos de despesa e assegurar o seu processamento, liquidação e pagamento;
- Elaborar propostas de orçamento de funcionamento e de investimento, alterações orçamentais e reforços e acompanhar a sua execução;
- Elaborar a conta de gerência e submetê-la a aprovação do Tribunal de Contas;
- Organizar e gerir procedimentos relativos a apoios financeiros, de qualquer natureza, instruídos nos respectivos sectores.

2 — A Direcção de Serviços de Recursos Materiais (DSRM) compreende a seguinte divisão:

Divisão de Instalações e Equipamentos Educativos.

2.1 — À Divisão de Instalações e Equipamentos Educativos são atribuídas, em particular, as seguintes competências:

- Planear os espaços necessários aquando de novas construções e ou de remodelações de instalações escolares, em articulação com o gabinete da rede escolar;
- Colaborar na elaboração do plano anual e plurianual de construção, ampliação e remodelação de instalações;
- Elaborar o plano anual e plurianual de equipamentos educativos bem como dos respectivos processos de gestão, aquisição ou contratação através de gestão centralizada de compras conjuntas, do material didáctico e de apoio das escolas;
- Organizar e manter actualizada uma base de dados regional sobre os equipamentos disponíveis nos estabelecimentos de ensino, promovendo quando necessário a sua transferência;
- Organizar os processos necessários à adjudicação e fornecimento de equipamentos e material didáctico;
- Proceder à análise das propostas e submeter o processo de adjudicação a decisão superior;
- Fiscalizar e controlar a execução das aquisições e fornecimentos de equipamentos e material didáctico nos seus aspectos físico e financeiro.

7 de Dezembro de 2004. — A Directora Regional, *Maria de Lurdes Rocha Cró Brás*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Despacho n.º 565/2005 (2.ª série). — Pelo aviso publicado na bolsa de emprego público e nos jornais *Diário de Notícias* e *Correio da Manhã* de 23 de Novembro de 2004, e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, foi divulgado o procedimento de selecção com vista ao provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau do quadro de pessoal dirigente da Direcção Regional de Educação de Lisboa, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 8/2004, de 28 de Abril, para a Direcção de Serviços de Recursos Materiais, à qual cabem as competências previstas nos n.ºs 9.º e 10.º da Portaria n.º 615/2004, de 3 de Junho.

Até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas deram entrada seis requerimentos.

Apreciados os currículos dos candidatos, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, conclui-se que o engenheiro João António Carneiro da Silva reúne os requisitos legais previstos no n.º 1 do artigo 20.º da mesma lei para o respectivo provimento e que possui perfil, experiência e conhecimentos adequados para prosseguir as atribuições e objectivos do cargo supra-indicado, tendo em conta os seus vastos conhecimentos e a sua vasta experiência nas funções dirigentes em apreço.

Assim, ao abrigo e nos termos dos n.ºs 3, 4 e 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio o engenheiro João António Carneiro da Silva, assessor principal da carreira técnica superior, no cargo de director de serviços de Recursos Materiais, em comissão de serviço, por um período de três anos, renovável por iguais períodos. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Nota relativa ao currículo académico e profissional de João António Carneiro da Silva

1 — Elementos de identificação:

João António Carneiro da Silva, nascido em 10 de Fevereiro de 1955, em São Miguel, Vila Nova de Poiares, casado, residente na Amadora, engenheiro civil, assessor principal do quadro único do Ministério da Educação.

2 — Habilitações académicas:

Licenciatura em Engenharia Civil, ramo de Estruturas, pelo Instituto Superior Técnico, em 1980.

3 — Actividade profissional:

De 1973 a 1980 — técnico do Gabinete do Plano do Zambeze; Em 1979-1980 — funções técnicas no Gabinete do Plano do Alqueva;

Em 1981 — serviço militar na Companhia de Engenharia da Brigada Mista Independente;

De 1981 a 2004 — técnico superior na Direcção-Geral das Construções Escolares até 1986, após, até 1989, na Direcção-Geral dos Equipamentos Educativos e após na Direcção Regional de Educação de Lisboa (DREL), com intervenção nas áreas de projecto, concurso, fiscalização e acompanhamento de obras;

De 1980 a 2000 — em profissão liberal, na elaboração de dezenas de projectos, essencialmente de estruturas de edifícios e pontes.

4 — Cargos dirigentes:

De 1990 a 1993 — chefe da Divisão de Projectos da DREL; De 1993 a 1996 — coordenador do Sector de Projectos da DREL; De 2000 a 2004 — director de serviços de Recursos Materiais da DREL.

5 — Formação profissional:

Mais de uma dezena de seminários e cursos na área da engenharia civil realizados no Laboratório Nacional de Engenharia Civil e no Instituto Superior Técnico.

9 de Dezembro de 2004. — O Director Regional, *José Almeida*.

Despacho n.º 566/2005 (2.ª série). — 1 — Por aviso publicado na bolsa de emprego público e nos jornais *Diário de Notícias* e *Correio da Manhã*, de 23 de Novembro de 2004, e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, foi divulgado o procedimento de selecção com vista ao provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau do quadro de pessoal dirigente da Direcção Regional de Educação de Lisboa, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 8/2004, de 28 de Abril, para a Direcção de Serviços Pedagógicos, à qual cabem as competências previstas nos artigos 11.º e 12.º da Portaria n.º 615/2004, de 3 de Junho.

2 — Até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, deram entrada 12 requerimentos.

3 — Apreciados os currículos dos candidatos, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, conclui-se que a mestre Gina Maria Paiva Martins da Fonseca Cordeiro Antunes reúne os requisitos legais previstos no n.º 1 do artigo 20.º da mesma lei para o respectivo provimento e que possui perfil, experiência e conhecimentos adequados para prosseguir as atribuições e objectivos do cargo supra-indicado, tendo em conta os seus vastos conhecimentos e a sua vasta experiência nas funções dirigentes em apreço.

4 — Assim, ao abrigo e nos termos dos n.ºs 3, 4 e 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio a mestre Gina Maria Paiva Martins da Fonseca Cordeiro Antunes, professora do quadro de escola da Escola Básica Integrada 1, 2, 3/JI Vasco da Gama, no cargo de director de serviços Pedagógicos, em comissão de serviço, por um período de três anos, renovável por iguais períodos. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Dezembro de 2004. — O Director Regional de Educação de Lisboa, *José Almeida*.

Nota relativa ao currículo académico e profissional de Gina Maria Paiva Martins da Fonseca Cordeiro Antunes

1 — Elementos de identificação. — Gina Maria Paiva Martins da Fonseca Cordeiro Antunes, nascida em 10 de Outubro de 1957, na freguesia de Santo Estêvão, concelho do Sabugal, distrito da Guarda, viúva, residente em Lisboa, mestre em História dos Descobrimentos e da Expansão Portuguesa nos Séculos XVI e XVII, professora do quadro de escola da Escola Básica Integrada 1, 2, 3/JI Vasco da Gama.

2 — Habilitações académicas. — Licenciatura em Ciências Históricas pela Faculdade de Letras da Universidade Clássica de Lisboa, em 1980, e profissionalização em exercício, com a classificação de 14,5 valores, pela Universidade Aberta de Lisboa, em 1990. Mestrado em História dos Descobrimentos e da Expansão Portuguesa nos Séculos XVI e XVII, pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, em 1998.

3 — Actividade profissional:

De 1976 a 1977 — funções docentes na Escola Secundária de Carcavelos;

De 1979 a 1980 — funções docentes na Escola Secundária de Rio Maior;

De 1980 a 1981 — funções docentes na Escola Secundária de Santa Maria;

De 1981 a 1982 — funções docentes na Escola Preparatória do Cadaval;

De 1983 a 1985 — funções docentes na Escola Secundária de Santa Maria;

De 1985 a 1988 — funções docentes na Escola Secundária de Camões;

De 1988 a 1993 — funções docentes na Escola C + S Vasco da Gama;

De 1993 a 1997 — vice-presidente do conselho directivo e presidente do conselho administrativo da Escola C + S Vasco da Gama;

De 1997 a 1998 — funções docentes na Escola Secundária da Cidade Universitária;

De 1998 a 1999 — funções docentes na Escola Secundária de Camões;

De 1999 a 2000 — funções docentes na Escola Secundária da Cidade Universitária;

De 2000 a 2001 — funções docentes na Escola Básica Integrada 1, 2, 3/JI Vasco da Gama;

De 2001 até à presente data — presidente do conselho executivo da Escola Básica Integrada 1, 2, 3/JI Vasco da Gama.

4 — Cargos dirigentes:

De 1993 a 1997 — vice-presidente do conselho directivo e presidente do conselho administrativo da Escola C + S Vasco da Gama;

De 2001 até à presente data — presidente do conselho executivo da Escola Básica Integrada 1, 2, 3/JI Vasco da Gama.

5 — Comunicações/conferências:

Bolseira da Comissão Portuguesa para a Comemoração dos Descobrimentos Portugueses;

Tese de mestrado sob o tema «Os Abexins no Guzerate e no Decão no século XVI».

Despacho n.º 567/2005 (2.ª série). — 1 — Por aviso publicado na bolsa de emprego público e nos jornais *Diário de Notícias* e *Correio da Manhã*, de 23 de Novembro de 2004, e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, foi divulgado o procedimento de selecção com vista ao provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau do quadro de pessoal dirigente da Direcção Regional de Educação de Lisboa, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 8/2004, de 28 de Abril, para a Direcção de Serviços de Recursos Humanos, à qual cabem as competências previstas nos n.ºs 6.º, 7.º e 8.º da Portaria n.º 615/2004, de 3 de Junho.

2 — Até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, deram entrada 14 requerimentos.

3 — Apreciados os currículos dos candidatos, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, conclui-se que o licenciado José Joaquim Amador Dinis reúne os requisitos legais previstos no n.º 1 do artigo 20.º da mesma lei para o respectivo provimento e que possui perfil, experiência e conhecimentos adequados para prosseguir as atribuições e objectivos do cargo supra-indicado, tendo em conta os seus vastos conhecimentos e a sua vasta experiência nas funções dirigentes em apreço.

4 — Assim, ao abrigo e nos termos dos n.ºs 3, 4 e 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio o licenciado José Joaquim Amador Dinis, professor do 1.º ciclo do ensino básico do quadro da Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Tercena, no cargo de